



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a recuperação do trecho SC 427, entre o distrito de Passo Manso/Taió e o município de Rio do Campo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- por volta de dez anos, um deslizamento de terra ocorrido na SC 427, entre o distrito de Passo Manso/Taió e o município de Rio do Campo, na altura da gruta Nossa Senhora Aparecida, compromete a segurança da via e mobilidade dos transeuntes;

- a situação dificulta a locomoção da população local, afetando o acesso a serviços essenciais e a economia de Rio do Campo, Santa Terezinha e Taió; e

- é fundamental que o Executivo tome medidas imediatas para garantir a segurança dos moradores e a mobilidade do tráfego

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Rodrigo Preis, que sugere a Vossa Excelência a recuperação do trecho da SC 427, entre o distrito de Passo Manso/Taió e o município de Rio do Campo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Preis

